

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 360/2019

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 360/2019, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMERCIOS EM GRAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMERCIOS EM GRAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.519/0001-60, empresa com sede no Conjunto Maguari, Al 25, nº 61B, Bairro Coqueiro, CEP: 66.023-060, Belém/PA, tel: (91) 3351-5793, email: pinheiro e silva.comserv@gmail.com, representado por seu sócio-administrador/procurador **Sr ANTÔNIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, portador do RG nº 3779013 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 707.157.852-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 357/2019**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - SEGEP**, e da **Ata de Registro de Preços nº 024/2018**, consoante o **PROCESSO Nº 048/2018**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 360/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 064/2018**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 360/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: **2.17.21.10.301.0001.2004**

Fonte: **1214010200**

Elemento: **33.90.30**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 03 de Setembro de 2019.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE